



CURSO PRÉ-ENEM (CPE)

SELEÇÃO INTERNA DOS ALUNOS DO 3º ANO – TURMA PRÉ-ENEM 2022

1. REGULAMENTO DE INSTRUÇÕES PARA INGRESSO

DATAS	CRONOGRAMA
17/02/2023	Divulgação de conteúdos e data da prova nas mídias do CBNB (site/plataforma)
27/02 a 03/03/2023	Inscrição on-line pela plataforma Microsoft Teams
9/03/2023	Aplicação da prova de seleção aos alunos inscritos no CPE
10/03/2023	Divulgação dos resultados dos aprovados no site e no CBNB (salas de aula do 3º ano e sala CPE (projetos))
13/03/2023	Início das aulas do CPE

O curso preparatório Pré-Enem é aberto a alunos os quais desejam um bom resultado no Exame Nacional do Ensino Médio.

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será feita de forma on-line:

2.2 On-line, por intermédio do link divulgado pela plataforma Microsoft Teams.

2.3 Poderão fazer parte do processo seletivo os alunos matriculados no 3º ano do ensino médio do CBNB de 2023.

2.4 Não possuir notificações, em ficha disciplinar, de natureza grave, no decorrer do ensino médio.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo de seleção se dará por meio da aplicação de prova de conhecimentos, contendo trinta (30) questões objetivas, tendo como opções de resposta cinco (5) alternativas, com apenas uma correta, distribuídas da seguinte forma: Português (6 questões), Matemática (5 questões), Filosofia (2 questões), Sociologia (2 questões), Biologia (3 questões), Geografia (3 questões), História (3 questões), Física (3 questões) e Química (3 questões).

3.2 A ordem de classificação seguirá do maior número de acertos para o menor. Serão contemplados com as vagas, os 40 candidatos com a maior quantidade de acertos. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º - Maior quantidade de acertos em Português;

2º - Maior quantidade de acertos em Matemática;

3º - Maior idade.

4. PERMANÊNCIA NO CURSO

- 4.1** A permanência do aluno no curso do CPE está condicionada ao seu interesse e seu comportamento disciplinar, segundo o Regimento disciplinar do Aluno do CBNB. O aluno excluído por motivo disciplinar não poderá se candidatar a uma nova vaga em turmas do CPE.
- 4.2** O aluno **não poderá** acumular mais de 25% de faltas no mês, sem justificativas de caráter emergencial ou atestado médico, pois isso implicará a exclusão imediata.
- 4.3** O aluno matriculado no curso se compromete a adquirir os materiais de uso básico e pessoal indicados pela Coordenação como, por exemplo, caderno e caneta.

5. INÍCIO DAS AULAS DO CPE

As aulas do CPE terão início no dia 13/03/2023, salvo possíveis alterações no calendário por demanda da coordenação; caso aconteça, os alunos serão previamente informados.

6. DO CURSO

- 6.1** O curso será realizado no contraturno das turmas de 3º ano do ensino médio, portanto, as aulas serão ministradas no período da tarde.
- 6.2** Os alunos deverão obedecer, rigorosamente, as orientações Internas do CPE.
- 6.3** O curso visa ao preparo do aluno para o vestibular. Sendo assim, eles serão submetidos, como forma de avaliação de desempenho, a dois simulados, os quais servirão para testar os seus conhecimentos.
- 6.4** Na programação anual, o CPE irá promover atividades de estímulo e preparo ao aluno como teste vocacional, feira de profissões, palestras motivacionais e aulões, de acordo com a necessidade e interesse da turma. Estas ações poderão sofrer alterações em sua disponibilidade, devido a motivos de força maior; porém, serão substituídas por outras de igual caráter.

6.5 Distribuição de carga horária para o curso:

Área de conhecimento	Componente curricular	Carga horária semanal	Carga horária semanal por área
Linguagens	Língua Portuguesa	2	8 tempos
	Redação	2	
	Língua estrangeira	2	
	Literatura	2	
Ciências da natureza	Física	2	6 tempos
	Química	2	
	Biologia	2	
	História	2	

Ciências humanas	Geografia	2	6 tempos
	Sociologia	1	
	Filosofia	1	
Matemática	Matemática	5	5 tempos

7. NOTA AOS RESPONSÁVEIS

A Direção do Colégio Brigadeiro Newton Braga oferece todo apoio e estrutura possível para a permanência e execução do Curso Pré-ENEM (CPE/CBNB).

É de suma importância a participação dos responsáveis no processo de aprendizagem dos alunos. Com intuito de reforçar esta ideia, o curso promoverá reuniões do corpo docente, discente e responsáveis, sempre que esta demanda se mostrar necessária. O primeiro encontro já é previsto para o início das aulas do CPE.

Todas as questões, dúvidas, sugestões e/ou reclamações devem ser direcionadas através do e-mail cpe.cbnb@fab.mil.br e resolvidas, exclusivamente, com a Coordenação do CPE, caso seja preciso outras instâncias da escola serão convocadas para resolução do problema.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (Prova de seleção)

1 –PORTUGUÊS

- 1.1 - Leitura e interpretação de textos;
- 1.2 - Funções da linguagem;
- 1.3 - Figuras de linguagem;
- 1.4 - Variação linguística;
- 1.5 - Sequências e gêneros textuais;
- 1.6 - Linguagem verbal x não verbal x mista;
- 1.7 - Intertextualidade;
- 1.8 - Literatura.

2 - MATEMÁTICA

- 2.1 – Matrizes;
- 2.2 – Média Aritmética;
- 2.3 – Probabilidade;
- 2.4 – Funções;
- 2.5 – Geometria espacial.

3 – FILOSOFIA

- 3.1 – Epistemologia Platônica;
- 3.2 – Epistemologia Cartesiana;
- 3.3 – Ética Kantiana.

4 – SOCIOLOGIA

- 4.1 – Introdução à Sociologia;

4.2 – Introdução à Sociologia de Peter Berger;

4.3 – Homem, Sociedade e Cultura.

5 – BIOLOGIA

5.1 – Citologia;

5.2 – Ecologia;

5.3 – Sistema Imunológico.

5.4 – Genética

6 – GEOGRAFIA

6.1 – Guerra Fria;

6.2 – Globalização;

6.3 – População;

6.4 – Recursos Minerais e Energéticos;

6.5 – Climatologia.

7 – HISTÓRIA

7.1 – **História do Brasil:**

7.1.1 - Administração colonial;

7.1.2 - Ciclos econômicos;

7.1.3 - Período colonial;

7.1.4 - Brasil Monárquico – Primeiro Reinado;

7.1.5 - A Era Vargas.

8 – FÍSICA

8.1 – Leis de Newton;

8.2 – Ondas;

8.3 – Trabalho e energia.

9 – QUÍMICA

9.1 – Agente Redutor e Agente Oxidante;

9.2 – Funções Inorgânicas;

9.3 – Forças Intermoleculares.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 O candidato, após ingressar no curso, se compromete em cumprir as regras comportamentais da instituição, previstas no seu Regimento Interno e no Manual do Aluno.

9.2 O aluno deverá estar ciente de sua responsabilidade e compromisso, honrando a oportunidade de estar estudando e podendo prover meios de viabilizar sua aprovação no vestibular.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Direção do CBNB

Coordenação do CPE